

Ofício nº 148 (CN)

Brasília, em 18 de Junho de 2021.

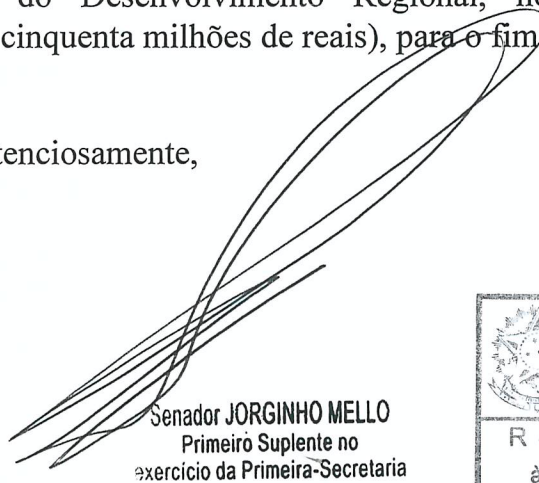
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 42, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.030, de 22 de fevereiro de 2021, transformada na Lei nº 14.142, de 17 de Junho de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às 3 h 41 min		
do dia 18 / 6 / 21		
Por: 		